RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED
SETOR DE CONVÊNIOS DA SUBCOORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Trata-se de processo administrativo oriundo da SUBCOORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SESED (SESED - SPC), iniciado através do Ofício 194 (37985403), com a finalidade de execução do Convênio SENASP/MJ, Plataforma Transferegov nº 905084/2020, cujo objeto consiste em "Modernizar as Delegacias de Polícia Civil da Capital com aquisição de equipamentos de informática; o Departamento de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – DECCOR-LD com a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e viaturas; e, Fortalecer as DEAMs da Polícia Civil do Rio Grande do Norte através da aquisição de eletroeletrônico e mobiliário."

Constam registrados nos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

I) Ofício nº 194/2025/SESED – SPC/SESED – COPIN/SESED – SECRETÁRIO-SESED (Id. 37985403);

II) Informação nº 88/2026 – PPA 2024–2027 SESED (Id. 40607182), que atesta que a despesa em questão está em consonância com a Lei nº 11.671, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual – PPA 2024–2027 da SESED, no valor total de **R$ *R$ 13.499,76*** (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), bloco de **INVESTIMENTO.**

As despesas decorrentes dessa contratação terão a seguinte classificação orçamentária e financeira, com distribuição dos dispêndios conforme o exercício financeiro:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Subação	Fonte	Natureza	Subelemento	Valor em R$
21101	06	181	0301	3418	341801	0.700.905084	44.90.52	30 -Máquinas e Equipamento Energéticos	12.224,76
						5.500.000000			1.275,00
Total									**13.499,76**

Após anexar o Pré-empenho 2026PE000041(40689495) 2026PE000043(40689893), relativos à presente Informação de Adequação Orçamentária Financeira, encaminhe-se os autos ao **Gabinete do Secretário Adjunto – GSA/SESED**, para ratificação da disponibilidade orçamentária e financeira, anexação da Declaração de Previsão Orçamentária (art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) e emissão da autorização da despesa pública, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 4.320/1964.

Natal/RN, na data da assinatura eletronica.

(assinado eletronicamente)
NIVALDO JÚNIOR
SAF/SESED

Por tudo descrito e de forma interna, segue ao conhecimento do Senhor Subcoordenador deste Setor, a fim de apreciação do feito.

(assinado eletronicamente)
CAPERGGIANE DE FARIAS PEREIRA
Subcoordenador da SAF/SESED

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, **3º Sargento PM**, em 14/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **CAPERGGIANE DE FARIAS PEREIRA**, **Subcoordenador do Administrativo Financeiro**, em 14/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40660289** e o código CRC **C3343BB0**.